



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
02 MAR 2001
BG nº 042

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2001 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM REINALDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM NETO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM 1º Turno	CAP QOSPM JÚLIA	HPM
Oficial Médico de Dia ao HPM 2º Turno	CAP QOSPM FERNANDES	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HERMES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2001 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SUSI	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM AUGUSTO	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALDO	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM PEDRO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM 1º Turno	CAP QOSPM FRAZÃO	HPM
Oficial Médico de Dia ao HPM 2º Turno	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LÍSIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2001 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM NOGUEIRA	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ROBSON	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM MÁUREA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM AZEVEDO	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM ITAPARICA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os seguintes policiais militares para participarem como Instrutores dos Estágios de Capacitação Profissional em Direitos Humanos, no 7º período (05 a 16 MAR 01), conforme relação abaixo:

CFAP – TURMA MANHÃ

CAP PM ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, CAP PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, CAP PM DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, 1º TEN PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS, 1º TEN PM RAQUEL MENDES FRANÇA e 1º TEN PM ÉRIKA NATALIE PEREIRA.

CFAP – TURMA TARDE

MAJ PM CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CAP PM JORGILSON NASCIMENTO SMITH, CAP PM HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, 1º TEN PM LUIZ ALEXANDRE REGATEIRO e 1º TEN PM LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA

3º BPM

MAJ PM PAULO ROBERTO DA SILVA, CAP PM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA e 1º TEN PM GLAUCO COIMBRA MAIA.

4º BPM

CAP PM JOSÉ DA COSTA SILVA E FILHO, 1º TEN PM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL e 1º TEN PM PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO.

5º BPM

CAP PM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, CAP PM RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR e 3º SGT PM ROSEANE MAGALHÃES LIMA.

14º BPM

CAP PM ADILSON CRUZ DA SILVA, CAP PM IVONE DA SILVA MENDES e 1º TEN PM MAURO DOS SANTOS ANDRADE.

19º BPM

CAP PM LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, 1º TEN PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA e 1º TEN PM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELO. (Nota nº 030/2001-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 21 FEV 2001

TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do QCG, por ter assumido a 1ª Seção do EMG.

MAJ QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do QCG, por ter retornado do município de Castanhal onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, da 17ª CIPM, por ter retornado dos municípios de Breves e Currealinho, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital, retornando no dia 22 FEV 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOAPM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA, do 16ª CIPM, por ter vindo a esta capital e retornando no dia 22 FEV 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 12074 ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUZA, do QCG, por ter retornado no dia 16 FEV 2001, da Cidade de Brasília/DF, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 22 FEV 2001

CEL QOPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do QCG, por ter retornado no dia 17 FEV 2001, dos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, da 19ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua OPM.

MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do QCG, por ter seguido e retornado no dia 22 FEV 2001 do município de Capanema.

MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, do 12º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua OPM.

MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, da 5ª CIPM, por ter retornado do município de Santa Izabel/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA e seguido para sua Unidade de origem.

CAP QOPM RG 1235 JOSÉ DA COSTA E SILVA DIAS FILHO, do 4º BPM, por ter retornado para sua Unidade de origem.

1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG, por ter seguido e retornado no dia 22 FEV 2001 do município de Capanema.

1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter seguido e retornado no dia 22 FEV 2001 do município de Capanema.

1º TEN QOSPM RG 26716 SOTERO GONÇALVES SANTOS NETO, do AMC, por ter seguido no dia 01 MAR 2001, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de freqüentar o Curso de Ecocardiografia do Instituto ECOR, com término previsto para o dia 30 MAR 2001.

•PARTICIPAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA, Corregedor Geral da PMPA, participou a este Comando que assumiu a Chefia daquele Órgão Correicional Militar, tendo recebido a Carga atual com as alterações pertinentes do CAP QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH. (Of. nº 135/2001)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•INFORMAÇÃO

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que concedeu ao CB PM RG 18051 IOKANAN SIQUEIRA TORRES, da CCS/QCG, à disposição da Casa Militar, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentado naquela Casa Militar, de acordo com o Art. 7, item XIX da Constituição Federal. (Of. nº 111/2001-CMG)

O TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, Cmt do 3º BPM, informou a este Comando que autorizou o 3º SGT PM RG 16893 DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS e RG 23559 REGIANE LIBERAL DE SOUSA, a se deslocarem para a cidade de Manaus/AM, o primeiro no período de 19 a 25 FEV 2001, prestar assistência a pessoa de sua família, e o segundo no período de 30 JAN a 01 MAR 2001, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 112/2001-3º BPM).

•DISPENSAS MÉDICAS / CONCESSÃO

Conforme Atestado Médico, concedo ao SUB TEN PM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA, da CCS/QCG, 03 (três) dias de dispensa do serviço a contar de 14.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SUB TEN PM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA, da CCS/QCG, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço a contar de 12.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 2º SGT PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 20.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 2º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço a contar de 13.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 3º SGT PM RG 18077 JORGE LUIS LIMA TAVARES, da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 16.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 3º SGT PM FEM RG 14574 ROSEANE DA LUZ COSTA da CCS/QCG, 07 (sete) dias de dispensa do serviço a contar de 18.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao 3º SGT PM RG 15844 RUBEN EMANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 08.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao 3º SGT PM RG 15844 RUBENS EMANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 02.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao 3º SGT PM RG 12027 ANTONIO FAVACHO DE ARAÚJO da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 10.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM RG 15136 JEFFERSON DE SOUZA MARTINS da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 19.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM RG 15084 AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO, da CCS/QCG, 72 (setenta e duas) horas de dispensa do serviço a contar de 19.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM RG 9991 JOÃO ABREU DE MESQUITA, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço a contar de 16.02.01.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM RG 9048 TOMÉ PEREIRA DA SILVA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 10.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 20003 EDVALDO SIQUEIRA LOBATO da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 10.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 13447 MARA SUELI OLIVEIRA SOUZA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 09.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25854 SELMA DE NAZARÉ CARDOSO CORRÊA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 16.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 09.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 04.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 05.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25681 MARIA DO SOCORRO BORBÉM DA SILVA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 23.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 13447 MARA SUELI DE OLIVEIRA SOUTO da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 03 (três) dias de dispensa do serviço a contar de 29.01.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25788 REGINA DO SOCORRO AGUIAR MIRANDA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 96 (noventa e seis) horas de dispensa do serviço a contar de 01.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25882 LUCICLÉIA LOBATO DE SOUZA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 96 (noventa e seis) horas de dispensa do serviço a contar de 01.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a contar de 05.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 17725 FRANCISCO M. GONZAGA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 10 (dez) dias de dispensa do serviço a contar de 01.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 27199 KLEBER DA ROSA RIBEIRO da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 10 (dez) dias de dispensa do serviço a contar de 08.02.01 (Of. nº 038/01/ADM-CIOP).

•REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dos SUBTEN PM RG 6678 RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, RG 8426 JOSÉ CLÓVIS NAMIAS TOCANTINS DE SOUZA, CB PM RG 11910 CAMILO CESAR NASCIMENTO FERREIRA, CB PM JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA, SD PM RG 16522 MARIA DEUSARINA BRITO PICANÇO, todos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 20 da lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (Quinquênio).

Dos 3º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 80 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Auxílio Fardamento).

Dos CB PM RG 10781 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO, SD PM RG 19821 EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, RG 25955 IZAURA SILVA PIEDADE todos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 39 Parágrafo 1º da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (Ajuda de Custo).

Dos SD PM RG 24050 ARNALDO AUGUSTO CARVALHO DE CASTRO da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 53 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

DESPACHO: Concedo as vantagens aos requerentes. A DRH providenciar

•FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Chefe da Vice Governadoria do Estado, informou a este Comando que será concedido ao SD PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, a disposição daquele órgão, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, no período de 01 a 30 de MAR/01.(Of.nº019/2001 – CM).

O TEN CEL QOPM CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Diretor de Ensino e Instrução, informou a este Comando que concedeu ao 1º SGT PM RG 7913 NATANIEL RANGEL DE LIMA, 11 (ONZE) dias de férias restantes referente ao de 1999, a contar do dia 19 FEV 01(Of.nº105/2001 – DEI).

Concedo aos CB PM FEM RG 18566 NAIRA LUISA SILVA DO NASCIMENTO, RG 9230 HÉLIO ANTONIO DOS SANTOS, SD PM RG 16976 EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, RG 19433 PILAR DO LIVRAMENTO FREITAS GONÇALVES todos da CCS/QCG o período de férias regulamentares referente ao ano de 1999, a contar de 01 FEV A 02 MAR/01, os quais deixaram de gozar por necessidade do serviço(Partes s/nº/01).

•FÉRIAS / SUSTAÇÃO

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 3º SGT PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, desta CCS/QCG, publicada em BG nº 021 de 30.01.01, devendo gozar em data oportuna, por necessidade do serviço (PARTE S/Nº).

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 2º SGT PM RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO, desta CCS/QCG, do mês de FEV/01, devendo gozar em data oportuna, por necessidade do serviço (PARTE S/Nº).

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 2º SGT PM RG 9943 JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA, desta CCS/QCG, do mês de FEV/01, devendo gozar em data oportuna(Parte s/nº).

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 3º SGT PM RG 19048 WALFREDO DA COSTA FERREIRA desta CCS/QCG, do mês de JAN/01 devendo gozar em data oportuna, por necessidade do serviço (OF. nº 025/01ODC).

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do 3º SGT PM FEM RG 15247 SILVÍNIE BISPO FEITOSA desta CCS/QCG, publicada em BG nº 005 de 09.01.01, devendo gozar em data oportuna, por necessidade do serviço (OF. nº 013/01-EMG).

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CB PM RG 13880 JOSÉ WALMIR ALENCAR LIMA desta CCS/QCG, do mês de MAIO para JUL, por necessidade do serviço (PARTE S/Nº01).

•FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, do SD PM FEM RG 25862 CELECINA DIAS DE CARVALHO do mês de AGOSTO para MARÇO/2001.

•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

Concedo ao SD PM FEM RG 16611 DIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, da CCS/QCG, 02 (dois) meses de Licença Especial, que a mesma fez jus através de publicação em BG nº 007 de 10.01.01 (Parte S/Nº/01).

Concedo ao SD PM RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, que o mesmo fez jus através de publicação em BG nº 105 de 02.06.00 (Of. nº 034/01).

Concedo ao 3º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, que o mesmo fez jus através de publicação em BG nº 238 de 20.12.99 (Parte S/Nº/01).

•REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica regularizado o estado civil, de solteira para casada do CB PM RG 12167 SANDRA MARIA SOUZA ALMEIDA, da CCS/QCG, por ter contraído matrimônio com o Sr. WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA, conforme documentação apresentada neste Comando.

•MUDANÇA DE CLASSE

De 2ª para 1ª

Do SD PM RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR.(Nota nº 10/2001-CCS/QCG).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2001- CPO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), o seguinte Oficial Superior.

CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA.

Art. 2º - DESIGNAR, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), pelo período de 01 (um) ano, como Membro Efetivo o seguinte Oficial Superior.

CEL QOPM RG 6249 OTACILIO RODRIGUES DIAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMPA
PORTARIA Nº 023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001 – DRH/2**

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo:

QCG

CAP QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS e RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA.

13ª CIPM

CAP QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, correspondente ao período de 01 FEV 91 a 24 JUN 2000, acrescido com o tempo de 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme averbação em BG nº 024/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 21 DE 02 DE MARÇO DE 2001 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º alínea “a” e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares) 06 (seis) meses de Licença Especial ao MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, correspondente ao decênio de 05 novembro de 1987 a 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2001 – DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve o art. 70, nos § 1º alínea "a" e art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares) 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, do QCG, correspondente ao decênio de 10 janeiro de 1987 a 10 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
REUNIÃO / CONVOCAÇÃO**

Considerando o interesse desta Corporação em viabilizar convênios de Cooperação Institucional com o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Ficam convocados para participar de uma reunião com o Diretor Geral de Saúde, os seguintes Oficiais:

TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – Diretor do HPM.

TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO M. VASCONCELOS – Diretor do LAC.

CAP QOCPM FEM RG 22693 ÂNGELA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA –
Chefe do Serviço de Assistência Social da PM.

LOCAL: Gabinete do Diretor Geral de Saúde.

DATA/HORA: 050900MAR01. (Nota nº 008/2001-DGS)

**•COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO**

Seja incluído no quadro de acesso, para a Promoção de 21 de Abril de 2001, QPMP-4 (MÚSICO), 3º SGT PM ELIZEU MARTINS DA SILVA, do 10º BPM, por satisfazer as condições do Art. 5º da Lei nº 5250/85 (LEI DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS).

OBS: Os exames obedecerão à data da publicação do BG nº 023 de 01 FEV 2001. (Nota nº 014/2001-CPP)

•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
RADIOCOMUNICAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO: Memorando nº 022/00- DAL de 16 OUT 2000
conforme determinação contida na Portaria nº 028/00- DAL, publicada no BG nº 132/2000;

PROCEDÊNCIA DO MATERIAL (PATRIMÔNIO): Núcleo Integrado de Comunicações
– NIC – do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará;

DESTINO DO MATERIAL (UTILIZAÇÃO): Unidades da Polícia Militar do Pará, coordenadas pelo Centro Integrado de Operações, da Região Metropolitana de Belém;

DOCUMENTAÇÃO QUE RELACIONA O MATERIAL:

Ofícios Nº 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 247, 249 e 250, todos emitidos pelo NIC da SEGUP/PA, datados de 30 de agosto de 2000;

UNIDADE POLICIAL MILITAR CESSIONÁRIA, DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONCEDIDO E ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

Mapa com relação de organizações policiais-militares, especificação dos equipamentos rádio (marca, modelo, registro de patrimônio e nº de série) e situação em que se encontram (em funcionamento, recolhido ao NIC ou outras alterações) – estas informações foram fornecidas pelos próprios comandantes, chefes e diretores de OPM; detentores do material;

OBSERVAÇÕES:

Referência: Regulamento de Administração do Exército

CONCLUSÃO:

O equipamento referenciado teve seu fornecimento para a Polícia Militar do Pará provocado em virtude da instalação de novo sistema de comunicação na Região Metropolitana de Belém – sistema trunk –, coordenado pelo Núcleo Integrado de Comunicações do Sistema de Segurança Pública do Estado.

Esse material permanente que tem como detentores diretos os comandantes, chefes e diretores de Unidades Policiais Militares, está sob a responsabilidade administrativa do Comando Geral da PMPA e patrimonial do NIC.

Todas as alterações constantes do item 5 foram informadas pelos comandantes ou responsáveis das repartições da PM e constam em documentos informativos anexos a este.

A Comissão classifica o material em perfeitas condições de serem utilizados na Corporação para o fim a que se destinam.

E para constar, foi lavrado o presente termo que se acha impresso em duas vias, devidamente assinado pelo Presidente e Membros da Comissão.

Quartel em Belém, Pará, 21 de fevereiro de 2001.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CAP QOPM RG 16223
PRESIDENTE

ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CAP QOPM RG 18048
MEMBRO

NEIL DUARTE DE SOUZA – CAP QOPM RG 18028
MEMBRO

(Nota s/nº/2001-DAL)

• I N F O R M A Ç Ã O

O MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, da 1ª ESFORP, informou a este Comando que a linha de telefonia fixa do gabinete do comando da 1ª ESFORP de nº 421 – 1762, foi substituída pela de nº 421 – 1189. (Of. nº 156/2001-1ª ESFORP)

•MANDADO DE SEGURANÇA / TRANSCRIÇÃO

PROCESSO Nº 200102095-6

IMPETRANTE: CHRIS AMON NOVAIS LIMA, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, n° 1234, Bairro Centro, Benevides/Pa.

IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, Comando da PMPA, Av. Almirante Barroso, s/n°, entre Tv. 25 de Setembro e Chaco, Bairro do Marco.

A Doutora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital.

Manda ao Senhor Oficial de Justiça que NOTIFIQUE-SE a autoridade impetrada, do deferimento da medida liminar que ordena que seja efetivada a inscrição do Impetrante ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2001, BEM COMO, para que a mesma venha prestar as informações que entenda necessárias no prazo legal de 10 (dez) dias, a teor do art. 7º, inciso I da Lei nº 1533/51, de acordo com os documentos em anexo ao processo.

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital.

•CONVOCAÇÃO

Convoco todos os Oficiais componentes da Comissão de Promoção de Oficiais, para comparecerem no dia 14 MAR 2001 (Quarta-Feira), às 09:00h, na sala de reuniões do Subcomandante Geral, a fim de que sejam deliberados assuntos de competência da referida Comissão. (Nota nº 004/2001-CPO)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 059 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 13958 EVERALDO FELIPE DA SILVA, da 2ª CIPM, no dia 12 MAR 2001, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra José Amauri da Silva Cavalcante e outros.

OFÍCIO Nº 126 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª BRÍGIADA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24354 DELCÍDIO LISBOA FERREIRA, da COE, no dia 12 MAR 2001, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Entorpecentes que Justiça Pública move contra João Batista dos Santos.

OFÍCIO Nº 085 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 15497 RUI DIAS PEREIRA, do 10º BPM, no dia 12 MAR 2001, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra os acusados Binor da Silva e José Luís Ferreira de Almeida.

OFÍCIO Nº 188 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital em exercício, solicitou a este Comando que, sejam apresentados naquele Juízo, os 3º SGT PM RG 14257 CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA, do 12ª CIPM, SD PM RG 19765 CLAUDEMIR FREITAS ELERES, do 10º BPM, no dia 13 MAR 2001, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo de crime de Furto, em que é acusado Manoel Maria Ferreira Castilho.

OFÍCIO Nº 127 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª AUGUSTA DE J. QUEIROZ, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que, sejam apresentados naquele Juizado, os 3º SGT PM RG 17183 ARISTON LUSTOSA PEREIRA, SD PM RG 14179 CARLOS AUGUSTO MIRANDA DA ROSA, ambos da 1ª CIPM, no dia 13 MAR 2001, às 09h30, a fim de prestarem depoimento no processo nº 1048/99.

OFÍCIO Nº 241 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que, seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 13043 ELIAS BRASIL SILVA, do 10º BPM no dia 13 MAR 2001, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, arrolada pelo R.M.P., o qual responde a Processo Crime de Lesão Corporal Grave.

OFÍCIO Nº 139 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal, em exercício pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, 1º TEN QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, SD PM RG 24074 SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, todos da COE, e SD PM RG 22035 EDILSON BRAGA MIRANDA, do BPGDA, no dia 09 MAR 2001, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de roubo qualificado que a Justiça Pública move contra Alcindo de Souza Dantas.

OFÍCIO Nº 022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, do 1º BPM e o SD PM RG 10662 HAROLDO DA SILVA

MONTEIRO, da 2ª CIPM, no dia 12 MAR 2001, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime que a Justiça Pública move contra Jorge Tadeu Moraes de Souza.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 004/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 019/2001-CD)

Concedo ao MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 015/AJG, de 12 FEV 2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 05/2001-SIND)

•CONSELHO DE DISCIPLINA / SOBRESTAMENTO

Fica sobrestado o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 006/2001 de 16 JAN 2001, presidido pelo CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, no período em que o SD PM RG 20499 JAMES FERREIRA LIMA, acusado, estiver sob dispensa Médica, para tratamento de saúde especializado nesta Capital. (Nota nº 032/2001-AJG)

•SINDICÂNCIA / SOBRESTAMENTO

Fica sobrestada a Sindicância Regular instaurada através da Portaria nº 013/2001 de 08 FEV 2001, presidida pelo CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, no período em que o SD PM RG 12282 CÉSAR DE BELÉM NAVARRO, Sindicado, estiver em gozo de férias regulamentares. (Nota nº 031/2001-AJG)

•CONSELHO DE DISCIPLINA / RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico as publicações constantes nos BG nº 214 de 16 NOV 2000 e 216 de 20 NOV 2000, referentes ao reinício dos trabalhos e sobrestamento do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 052/2000 de 04 OUT 2000, presidido pelo CAP QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM, nos seguintes termos: sobrestamento do Conselho de 01 a 06 NOV 2000, respectivamente data do pedido de sobrestamento e reinício dos trabalhos, bem como concedo novo sobrestamento no período de 17 NOV 2000, até a conclusão do Exame de Micro Comparação Balística, realizado entre o projétil encontrado no corpo da vítima e a arma do acusado. (Nota nº 033/2001-AJG)

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o SUBTEN PM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, da CCS/QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

• **HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 006/01 - CORREG.

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 0067/00-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR, da 9ª CIPM, Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS, da 5ª CIPM e como Escrivão o 2º TEN QOPM RG 24693 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, da 12ª CIPM, a fim de julgar a capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar do Pará do 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM, haja vista a transgressão disciplinar praticada apresentar indícios de ter afetado o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, fulcrado no art. 5º, LV da *Lex Fundamental* (CF/88), Lei 5251/85, art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, arts. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (Prática da última transgressão) e art. 4º.

RESOLVO:

1 – Discordar da Conclusão a que chegou o Conselho de Disciplina, que decidiu por unanimidade de votos, absolver o 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM, das acusações que lhe foram imputadas, pelos motivos fáticos-jurídicos que passo a expor.

a) Que no dia 06 ABR 00, o 2º TEN PM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA – Cmt do 2º Pelotão Rural do município de Cachoeira do Arari, através da Parte Especial, participou ao Cmt da 5ª CIPM, que o 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM, dava autorização por escrito para que embarcações transitassem livremente transportando carne bovina roubada e que dois outros Policiais Militares, identificados como sendo os SD PM RODRIGUES e ALMEIDA, que tinham a função de informar aos receptadores quando iria dar certa a transação e ao mesmo tempo autorizavam a passagem do gado roubado, conforme ficou evidenciado por ocasião da Lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito no município de Cachoeira do Arari.

b) Ocorre que das apurações procedidas para elucidar os fatos, ficou comprovado através de Exame Grafotécnico, as fls. 85 e 86 dos Autos, que a assinatura-rubrica lançada sobre o carimbo de “VISTO”, no verso de uma Declaração, assim como em outros manuscritos, foram de autoria do 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM.

c) Em que pese à decisão tomada pelo Conselho de Disciplina que embasou sua Conclusão nos seguintes termos: “por não haver encontrado provas contundentes da participação do acusado no evento em apreço, haja vista que todas as testemunhas arroladas no bojo dos autos asseguraram que tais notas de embarque assinadas pelo acusado não seriam utilizadas para o transporte de gado roubado, havendo, no entanto inequívoco cometido de grave transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do referido graduado, por haver assinado e expedido documento em branco, que motivaram suspeitas de participação delituosa”. Verifica-se que, incorretamente os membros do Conselho de

Disciplina, julgaram o acusado, contrário as provas dos Autos, motivo pelo qual este Comando Geral da PMPA avoca a decisão.

d) Por outro lado, verifica-se, também, indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar cometida pelos SD PM SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA e EDILENO ALMEIDA BARBOSA, por haverem sido acusados pelo nacional ABIAS, de haverem prometido facilitar a passagem de gado roubado pelo Posto de Fiscalização de Jenipapo;

2 – Excluir a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM, com base no que prevêem os arts. 121 § 2º, II, 124 e 125 da Lei 5251/85 c/c art. 13, IV, “a” do Dec. nº 2.562/82. Providencie a DRH;

3 – Deixar de instaurar Inquérito Policial Militar, para investigar os indícios de crime e de transgressão da Disciplina Policial Militar que pesam contra os SD PM SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA e EDILENO ALMEIDA BARBOSA, ambos do efetivo da 5ª CIPM, uma vez que os fatos já foram investigados através de IPM de Portaria nº 002/00-IPM, de 28 ABR 00.

4 – Nomear Conselho de Disciplina, a fim de julgar se os SD PM SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA e EDILENO ALMEIDA BARBOSA, ambos do efetivo da 5ª CIPM, possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da PMPA, haja vista, a Transgressão Disciplinar em epígrafe apresentar indícios de ter afetado o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, atentando ao que preceitua o art. 5º, inciso LV da *Lex Fundamentalis* (CF/88), Lei 5251/85, art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, arts. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (Prática da última transgressão) e art. 4º. Providencie a AJG;

5 – Remeter, fulcrado no art. 13, inciso III, do Decreto nº 2.562/82 a 1ª Via dos Autos ao Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor Militar do Estado e a 2ª Via ao Oficial nomeado para presidir o novo Conselho de Disciplina. Providencie a CORREG;

6 – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG;

• **SINDICÂNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 016/2001-AJG DE 12 FEV 2001, publicada no BG nº 030 de 12 FEV 2001, a qual designa o 2º TEN QOAPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, do QCG, como encarregado de uma Sindicância Regular.(Nota nº 034/2001-AJG).

• **IPM / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 003/2001-AJG DE 19 JAN 2001, publicada no BG nº 014 de 19 JAN 2001, a qual designa o MAJ QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, do 18º BPM, como encarregado de um Inquérito Policial Militar.(Nota nº 035/2001-AJG).

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR / APROVAÇÃO**

Aprovo a punição disciplinar proposta pelo 1º TEN QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, respondendo pelo Comando da CCS/QCG, aos policiais militares nominados, nos seguintes termos:

REPREENSÃO: Ao 3º SGT PM RG 14759 JERÔNIMO LOBO COSTA, da CCS/QCG, por ter no dia 09 JAN 2001, quando estava devidamente escalado como Corneteiro de Dia,

encontrando-se ausente durante a apresentação da guarda do QCG ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, ao ser ouvido não justificou seu procedimento. Incurso nos nºs 07 e 18 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravantes de nºs 02 e 08 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão leve, fica repreendido, permanece no comportamento “BOM”.(Nota nº 009/2001-CCS/QCG).

REPREENSÃO: Ao CB PM RG 19889 EDMILSON PINTO DOS SANTOS, da CCS/QCG a disposição da DGS, por ter quando de serviço de estafeta daquela Diretoria, rasurado despacho do Sr. Cel PM Subcomandante Geral da PMPA, ao Sr. Diretor Geral de Saúde. E ao ser ouvido não conseguiu justificar o seu procedimento. Incurso nos nºs 07, 11, 18 e 20 do item II do anexo 1º do art. 14, com atenuante de nº 01 do art. 18 e agravantes de nºs 02 e 05 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão leve, fica repreendido, permanece no comportamento “BOM”.(Nota nº 011/2001-CCS/QCG).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**